

FICTOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025*

DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia 11 de julho de 2025, às 11h00 horas, na sede social da **Fictor Alimentos S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-050, cujo processo de votação se deu de forma eletrônica pelos membros do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 10, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, que participaram de forma virtual, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Sr. Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; e Sra. Juliana Pinheiro – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a alteração e consolidação do Código de Ética, Integridade e Conduta da Companhia; **(ii)** atualização e consolidação das seguintes políticas: **(a)** Política de Transações entre Partes Relacionadas da Fictor Alimentos S.A.; **(b)** Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Fictor Alimentos S.A.; **(c)** Política de Negociação de Valores Mobiliários da Fictor Alimentos S.A.; **(d)** Política de Gerenciamento de Riscos da Fictor Alimentos S.A.; e **(e)** Política de Sustentabilidade da Fictor Alimentos S.A.; e **(iii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens (i) e (ii) acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

- (i)** aprovar a alteração e consolidação do Código de Ética, Integridade e Conduta da Companhia, que passará a vigorar conforme versão arquivada na sede social da Companhia;
- (ii)** aprovar a atualização das seguintes políticas da Companhia: **(a)** Política de Transações entre Partes Relacionadas; **(b)** Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; **(c)** Política de Negociação de Valores Mobiliários; **(d)** Política de Gerenciamento de Riscos; e **(e)** Política de Sustentabilidade, que passam a vigorar conforme respectivas versões arquivadas na sede social da Companhia; e



- (iii) autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas relacionadas às deliberações desta reunião, inclusive com relação à divulgação dos documentos ora aprovados, nos termos da regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram considerados signatários da ata os Conselheiros que registraram a sua presença via teleconferência. **Assinaturas:** Mesa: Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; Juliana Pinheiro – Secretária. Conselheiros Presentes: Luiz Philippe Gomes Rubini, Marcia Campos, Maurício Mendes Dutra e Rafael Ribeiro Leite de Góis.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 11 de julho de 2025.

Rafael Ribeiro Leite de Goes
Presidente

Juliana Pinheiro
Secretária

